

EXPEDIENTE
15/03/2022



moção 214/2022
Ver. Quézia de Lucca

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 08 de março de 2022

OFÍCIO Nº. BG – 0500/2022

Exmo. Sr. Faouz Taha,
Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiáí,

Exma. Sra. Quézia Doane de Lucca,
Vereadora do Município de Jundiáí,



Ao cumprimentá-los, sirvo-me do presente para agradecer pela Moção de Apoio, apresentada pela Vereadora Quézia Doane de Lucca e aprovada pelos membros da Câmara Municipal de Jundiáí, parabenizando pelo Projeto de Lei 878/2021, de minha autoria, que institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses, canis, gatis e abrigos.

O apoio dos nobres vereadores é fundamental para colocarmos o Estado de São Paulo em posição de vanguarda na proteção aos animais, de modo que conto com vossas excelências para seguirmos unindo forças.

Honrado com a homenagem, me coloco à disposição do município de Jundiáí e reitero o meu agradecimento, aproveitando a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Bruno Ganem